



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS PRETAS/OS E PARDA/OS REFERENTE AO EDITAL 6/2024 -  
PREX/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA BOLSISTAS ATUAREM NO APOIO TÉCNICO AO  
PROJETO REDES - PARCERIA ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB) E MINISTÉRIO DA  
IGUALDADE RACIAL (MIR) - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2023.**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. CONVOCAR AS/OS CANDIDATAS/OS PRETAS/OS E PARDAS/OS - PPIs - para a BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para fins de verificação complementar da autodeclaração, referente ao item 4.4.2 DO Edital 6/2024 - PREX/RIFB/IFBRASILIA.

**2. DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO**

2.1. A banca de heteroidentificação tem a função de verificar a veracidade da autodeclaração de candidatas/os pretos ou pardas/os.

2.1.1. A banca utilizará o procedimento de heteroidentificação; tendo, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição autodeclarada pela/o candidata/o preta/o ou parda/o no ato da inscrição.

2.2. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma ON-LINE e será gravado, do início ao fim, com captura de imagem e som para fins de análise da banca de heteroidentificação e/ou recursal de heteroidentificação.

2.3. As/Os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o link da Sala de Reunião via Google Meet enviado por e-mail, no dia e horário indicados no Quadro abaixo:

<b>Nome Completo</b>	<b>Número da Matrícula</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Analice de Jesus Almeida	221076600017	03/07/2024	8h15
Brenda Sampaio dos Anjos	232016640137	03/07/2024	8h30
Daniel Alves dos Santos	221088100052	03/07/2024	8h45
Emanuelle Ferreira da Silva	221016640089	03/07/2024	9h00
Marcone Alves de França Rodrigues	231088120020	03/07/2024	9h15
Marcus Vinicius Teles Tavares	212018110025	03/07/2024	9h30
Maria Eduarda Sousa	222016640113	03/07/2024	9h45
Patrícia de Jesús Mendes	232058110087	03/07/2024	10h
Rafaela Aparecida Silva Bispo dos Santos	222018100005	03/07/2024	10h15
Raíza Clara Ribeiro de Sousa	222028600022	03/07/2024	10h30
Raquel Cristina Miranda de Souza	231016640035	03/07/2024	10h45
Rebecca Irandes Barreto	211016640055	03/07/2024	11h
Samara Vieira Veloso da Silva	231088100048	03/07/2024	11h15
Tania Barbosa Ribeiro	232088140037	03/07/2024	11h30
Vitória Ramila Duarte de Jesus	221026600035	03/07/2024	11h45

2.4. As/Os candidatas/os convocadas/os deverão apresentar documento de identificação oficial com foto no momento da verificação complementar da autodeclaração por banca.

2.5. A/O candidata/o preta/o ou parda/o perderá o direito de concorrer pela reserva de vaga inscrita nas seguintes hipóteses:

a) não comparecer no link em dia e horário marcados para a verificação da autodeclaração;

- b) não adotar ou se negar a seguir as instruções do documento de convocação para verificação da autodeclaração;  
c) se recusar a ser filmada/o, fotografada/o e/ou não autorizar a gravação com captura de de sua voz e/ou imagem.

2.6. Na hipótese de constatação de documentação falsa ou quaisquer outros procedimentos realizados pelas/os candidatas/os que fujam dos padrões de autenticidade e veracidade, confirmados pelas bancas e/ou instâncias de verificação de autodeclaração, a qualquer tempo, a/o candidata/o será eliminada/o do certame e, se houver sido selecionada/o, ficará sujeito à anulação da sua admissão à Instituição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

### 3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO

3.1. O resultado preliminar da verificação complementar da autodeclaração será disponibilizado na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br>) no dia 04/07/2024 conforme cronograma, item 3.1, do Edital supracitado.

3.2. É de inteira responsabilidade das/os candidatas/os se informarem do resultado das solicitações e publicações pelo site do IFB.

3.3. A/O candidata/o preta/o ou parda/o que teve sua autodeclaração indeferida pela banca de heteroidentificação, em resultado preliminar, poderá interpor recurso, uma única vez, o qual será avaliado por banca recursal de heteroidentificação.

3.4. A banca recursal de heteroidentificação fará análise do recurso com base nas gravações, fotografia e/ou filmagem da/o candidata/o obtida pela banca de heteroidentificação.

3.5. O recurso deverá ser interposto conforme cronograma disposto no edital do processo de seleção.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [prex.redes@ifb.edu.br](mailto:prex.redes@ifb.edu.br)

4.2. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos/discutes o site do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

4.4. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral do Projeto Redes e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

*(documento assinado eletronicamente)*

NILZÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
Coordenadora de Políticas Inclusivas - CPIN/PREX

*(documento assinado eletronicamente)*

DIENE ELLEN TAVARES SILVA  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PREX

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilzélia Maria da Silva Oliveira, COORDENADOR(A) - FG1 - CDPI, em 01/07/2024 23:57:16.
- Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 02/07/2024 07:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547542  
Código de Autenticação: a43cf2e1a0

